



DECRETO NÚMERO 5811 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre o expediente no Serviço Público Municipal no dia 20 de Novembro de 2013, em que se comemora a Consciência Negra.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que no dia 20 de novembro de 2013 comemora-se o Dia da Consciência Negra; e,

Considerando que na ocasião da publicação do Calendário Municipal de 2013, restou constar especificado na legenda o referido dia como Ponto Facultativo, embora devidamente grifado no quadro que se refere ao mês de Novembro, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de Novembro de 2013 (quarta-feira), em virtude da comemoração do Dia da Consciência Negra.

Parágrafo Único. O disposto no “caput” do artigo, não se aplica às Unidades e Sub-Unidades que prestam serviços públicos essenciais que, a critério das Chefias Imediatas, poderão adotar o sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 07 de novembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRT/eggp.